VIDA ACADÊMICA

Teses e dissertações que apontam novos caminhos

Uma análise etnográfica do sistema de justiça brasileiro

A reforma do sistema de justiça no Brasil foi o objeto de estudo de Jacqueline Sinhoretto em sua tese de doutorado "Ir Aonde o Povo Está: Etnografia de uma Reforma da Justiça." Por meio de um estudo etnográfico dos Centros de Integração e Cidadania, observou as dificuldades para implementar uma reforma institucional e concluiu que o ideal reformista continuará inalcançável enquanto houver disputas internas. O trabalho foi orientado por Sérgio Adorno e apresentado em novembro de 2006 à Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo a uma banca examinadora composta por Marcos César Alvarez, Rodrigo Ghiringhelli de Azevedo, Luís Roberto Cardoso de Oliveira e Ana Lúcia Pastore Schritzmeyer.

Jacqueline Sinhoretto optou por uma abordagem empírica da reforma, fundamentada em um estudo etnográfico da criação e implantação do programa dos Centros de Integração e Cidadania (CIC). Iniciado pelo Governo do Estado de São Paulo em 1996, o CIC pretendia universalizar os direitos humanos por meio da melhoria do acesso à justiça e à segurança pública em áreas da periferia da cidade de São Paulo. O programa resulta de parcerias entre as secretarias de governo, o Ministério Público, o Poder Judiciário e outras organizações, sendo a participação popular prevista por meio de conselhos.

A autora elaborou a descrição espacial, demográfica e social dos distritos em que estão localizadas as unidades do CIC escolhidas para análise, por meio de indicadores sociais relativos à segurança e ao acesso à justiça. As unidades selecionadas estão em regiões periféricas, em terrenos contíguos a conjuntos habitacionais. Em sua argüição, Ana Lúcia Pastore Schritzmeyer, do Departamento de Antropologia da USP, destacou a ausência de uma reflexão mais cuidadosa sobre o que é etnografia. Schritzmeyer acredita que "o trabalho de campo etnográfico deve ser discutido detalhadamente em seus diferentes alcances e limitações."

Em 2005, Sinhoretto participou de uma pesquisa do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais que analisou 336 formulários de atendimentos de conflitos nos postos do CIC nas zonas leste, oeste e sul da cidade. O Poder Judiciário foi a instância buscada para a resolução de 54,7% das situações observadas, por meio de audiências de conciliação, instrução e julgamento. A partir desses dados, Sinhoretto aferiu que a mediação de conflitos indica a importância do ritual judiciário para o domínio do direito estatal e para a realização de uma justiça democrática, igualitária e eqüidistante. Entretanto, observou que a expansão dos serviços de justiça à periferia não é suficiente para eliminar diferenças entre classes: o acesso à justiça ainda não é distribuído igualmente. Segundo a autora, o pluralismo jurídico proposto no modelo do CIC foi inovador e auxiliou a resolução de conflitos econômicos, mas revelou um desinteresse sistemático pela proteção à violência.

Sinhoretto conclui que disputas internas à burocracia distanciaram o programa governamental de seus objetivos, o que ilustra a dificuldade para implementar uma reforma institucional apoiada por agentes externos. "Apesar disso, o programa encontra eco em estratégias profissionais que defendem a democratização interna das instituições e do acesso à justiça", afirma.

Os CIC, assim como os juizados especiais, foram imaginados como resposta à necessidade de expandir o Estado de direito e relações de cidadania. Cientistas sociais observando o funcionamento da justiça criminal indicam continuidades impregnadas na cultura jurídica e nas práticas dos operadores jurídicos. Essa observação pode ser aplicada à análise conduzida por Sinhoretto sobre a reforma proposta pelo CIC, apesar de o sistema de justiça atual não ser o mesmo dos anos 80, quando foram realizados os primeiros estudos sobre esse tema. Se antes a aproximação do Judiciário das classes populares era utópica, agora é uma pauta de agendas internas das instituições. Sinhoretto apresenta ainda uma revisão bibliográfica sobre o sistema de justiça brasileiro, com o intuito de discutir as reformas propostas. Para tanto identificou os principais autores, interpretações e divisões internas do campo da sociologia do Direito. A professora Ana Lúcia Pastore Schritzmeyer destacou a pesquisa cuidadosa como "um excelente texto a ser adotado em sala de aula por qualquer professor que deseje apresentar a seus alunos o leque de temas e metodologias da área."